



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A
PETIÇÃO "REABILITAÇÃO INTEGRAL DO
SOLAR DOS ARRIAGAS"**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0576 Proc. Nº 45.10.01
Data:	10 / 02 / 09 Nº 427 / 2009

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 2010



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

CAPÍTULO I

No passado dia 4 de Dezembro de 2009, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição que reúne um total de 626 assinaturas, intitulada “Reabilitação integral do Solar dos Arriagas” apresentada pela Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, representada pelo Senhor Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros.

Os peticionários apelam à reabilitação integral do antigo Solar dos Arriagas para Casa Memória do Primeiro Presidente da República. Na prossecução desde objectivo solicitam que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores “analise e delibere sobre as seguintes questões:

- Que seja reconhecido como grande perda de património com relevância histórica e interesse público o eventual desaparecimento do espaço dos jardins e da quinta familiar do antigo Solar dos Arriagas, dando lugar a loteamento destinado a um bairro residencial, perda que, assim também desvirtua o alcance simbólico de Casa Memória do Primeiro Presidente da República e cria mais um desequilíbrio urbanístico no centro da cidade da Horta;

- Que o reconhecimento anterior seja levado ao conhecimento do Episcopado, solicitando ponderação sobre a perda de referências à história da República e à história social do Faial, se não for respeitada a visão integrada do solar, em que, nessa história, a parte edificada é indissociável do seu enquadramento paisagístico;

- Que o Governo Regional seja instado a realizar todas as diligências ao seu alcance, em consonância com aquela visão integrada do antigo Solar dos Arriagas, no sentido de serem evitadas as consequências negativas” anteriormente expostas.

A referida petição foi submetida à Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 07 de Dezembro de 2009, para apreciação, elaboração de relatório e emissão de parecer até 08 de Fevereiro de 2010

**CAPÍTULO II
Enquadramento Jurídico**

A petição em apreciação enquadra-se no exercício do direito de cidadania constitucionalmente consagrado. Com efeito, a Lei Constitucional n.º 1/2005,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

de 12 de Agosto, no seu artigo 52.º com epígrafe “Direito de petição e direito de acção popular” estabelece, no n.º 1 que: “todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania, aos órgãos de governo próprio das regiões autónomas ou a quaisquer autoridades petições, representações, reclamações ou queixas para defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral e, bem assim, o direito de serem informados, em prazo razoável, sobre o resultado da respectiva apreciação.”

As condições para o exercício deste direito de petição encontram-se fixadas na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho, e Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto.

A este propósito importa referir o artigo 14.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, que dispõe: “sem prejuízo do disposto em especial para a Assembleia da República, os órgãos de soberania, de governo próprio das regiões autónomas e das autarquias locais ... organizarão esquemas adequados de recepção, tratamento e decisão das petições recebidas.”

Por sua vez a Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, que aprova o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores dispõe, no seu artigo 73.º, n.º 4, que “as petições dirigidas à Assembleia Legislativa são apreciadas pelas comissões ou por comissão especialmente constituída para o efeito, que pode ouvir as demais comissões competentes em razão da matéria, bem como solicitar o depoimento de quaisquer cidadãos”.

Os termos pelos quais o direito de petição é exercido perante a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores bem como as condições de admissão e o processo de apreciação encontram-se definidos nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de Novembro.

CAPÍTULO III
Apreciação

1. Análise preliminar

Verificada a conformidade da petição com os requisitos definidos para o exercício do direito de petição no âmbito do artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, admiti-la tendo identificado o primeiro subscritor assim como o respectivo domicílio.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

No exercício da competência de apreciação da petição pela Comissão prevista no Artigo 191.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Comissão de Assuntos Sociais deliberou, igualmente por unanimidade, proceder à audição do primeiro subscritor, bem como do membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura.

Posteriormente os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propuseram a audição da Diocese.

A Comissão reuniu no dia 18 de Janeiro de 2010, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Cidade da Horta, para proceder à audição do primeiro subscritor, e no dia 5 de Fevereiro do mesmo ano, na delegação da Assembleia, na Cidade de Ponta Delgada, para proceder à audição do membro do Governo Regional com competência em matéria de Cultura.

2. Audição do primeiro subscritor:

O primeiro subscritor, Sr. Henrique Barreiros, procedeu ao enquadramento da petição que defende a reabilitação do Solar dos Arriaga salientando tratar-se de um processo que surge na sequência de diligências anteriores que, por não terem surtido o efeito desejado, levaram ao recurso ao instrumento da petição à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com o peticionário desde há muito se defende a reabilitação do espaço em causa, referindo que já em 2003, durante um colóquio científico, foi referida a importância da reabilitação do antigo solar dos Arriaga, importância essa que viria a ser reafirmada pelo Governo Regional, aquando da trasladação de Manuel Arriaga para o Panteão Nacional.

Mais tarde, em 2008, o Governo Regional volta a reafirmar a relevância do Solar, procedendo à classificação do edifício.

No âmbito da elencagem dos esforços anteriormente desencadeados pelos Peticionários, a Comissão foi informada de um pedido de esclarecimento sobre a classificação do edifício dirigido à Direcção Regional da Cultura, em carta datada de Agosto 2009, da qual não obtiveram resposta, assim como de uma carta aberta enviada à Câmara Municipal da Horta, na sequência do pedido de loteamento dos jardins e da quinta pertencentes ao palácio apresentado pela diocese à autarquia.

Em resposta às diligências desencadeadas, receberam confirmação escrita do Presidente do Governo, de que o processo de recuperação da Casa Manuel de Arriaga estava a seguir os trâmites normais, e que para o aniversário do Centenário da República, se estava a constituir um espólio sobre Manuel de Arriaga.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Receberam também, por parte da autarquia confirmação de que o loteamento solicitado pela diocese se encontrava aprovado.

Perante estes factos, e tendo em conta que apenas o edifício se encontra classificado, entendeu a Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta dirigir-se à Assembleia Legislativa, através de uma petição popular.

De acordo com o peticionário este recurso à Assembleia surge também em virtude de, apesar da polémica existente à volta da figura de Manuel de Arriaga a Assembleia ter, no passado, entendido envolver-se nos diferentes eventos referentes ao primeiro Presidente da República Portuguesa. A este propósito referiu o patrocínio da Assembleia Legislativa à publicação em livro da compilação das intervenções proferidas por ocasião da trasladação de Manuel de Arriaga, da bibliografia passiva e activa de Manuel de Arriaga, de um volume sobre o Presidente Poeta "Cantos Sagrados" e finalmente, assim como a edição da obra sobre "O tempo de Manuel de Arriaga".

Nas palavras do peticionário: "ao fazermos esta petição, olhamos para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores como um depositário do percurso de Manuel de Arriaga, demonstrado pelos apoios às edições referidas."

O peticionário manifestou também a necessidade de uma palavra, por parte da Assembleia à diocese, que deixou degradar o edifício com tantas referências históricas, assim como pelo facto de pretender lotear o terreno envolvente à casa entretanto classificada.

Referiu igualmente a necessidade de se precisar qual a intenção do Governo Regional quando se propõe recuperar a Casa de Manuel de Arriaga, designadamente se é intenção do Governo abranger também os jardins e a quinta envolventes da casa, uma vez que apenas classificou o edifício como de interesse público.

Para os peticionários, importa saber com que desígnio e qualidade se pretende recuperar a casa do primeiro Presidente da República.

A este propósito referiu uma carta enviada por Natália Correia Guedes, eleita personalidade do ano em Museologia, ex. Directora do Museu dos Coches, ex-Secretária de Estado da Cultura, e casada com um trisneto de Arriaga, dirigida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na qual alerta para as orientações da UNESCO em matéria de património cultural.

Em jeito de síntese e a finalizar a sua apresentação o peticionário afirmou que a "casa dos Arriaga deve ser reconstruída porque ali se pode recuperar referências históricas do percurso de vida de Manuel de Arriaga, para além do interesse turístico que pode constituir".



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Seguiu-se um período destinado a esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Paulo Estêvão, Costa Pereira, Francisco Alvares, Alexandre Pascoal, Luís Silveira, Nélia Amaral e Mário Moniz.

O Deputado Paulo Estêvão usou da palavra para manifestar a posição do Partido Popular Monárquico, referindo tratar-se de facto de uma personalidade importante da História de Portugal pelo que o PPM dará todo o seu apoio à recuperação do Solar dos Arriaga.

O Deputado Costa Pereira interveio para afirmar que o Partido Social Democrata partilha as preocupações apresentadas pelo peticionário, às quais acrescenta a preocupação urbana de mais uma construção, esta no loteamento da Diocese, numa zona onde já existem outros edifícios de apartamentos. Manifestou também interesse em ter acesso à carta dirigida pela Professora Natália Guedes à Assembleia e solicitou que o peticionário clarificasse quais os sinais positivos da intervenção do Governo Regional referidos na sua exposição.

O Professor Henrique Barreiros salientou que, no plano simbólico, é necessário preservar as memórias. Referiu também existir uma recomendação da Comissão Nacional das comemorações do Centenário, para que se organizem roteiros republicanos pelo que considera que seria louvável que um desses roteiros fosse criado na Horta, entre a casa de Manuel de Arriaga e a Assembleia Legislativa.

No que se reporta aos sinais positivos referiu saber que existem trabalhos em curso mas que isso não invalida o seu descontentamento com os atrasos que se têm verificado. Já em 2007 havia uma verba consagrada no Plano Regional Anual. Sabemos que o projecto está a ser ultimado mas ainda não há obra feita, nem sabemos se o projecto irá contemplar aquilo que julgamos necessário, ou seja uma oferta de qualidade da cultura republicana, um centro com funções também pedagógicas.

Referiu ter conhecimento de trabalho já realizado sobre o espólio de Manuel de Arriaga, o que considera um sinal de que a recuperação da casa será uma realidade.

O Deputado Francisco Alvares manifestou o seu apreço pela iniciativa em análise, que marca a diferença com as atitudes habituais de desrespeito pelo património. Em seu entender as pessoas são também o lugar e, por isso, coloca-se o problema da não preservação do espaço envolvente ao Solar, uma vez que também aí se conta a história de Manuel de Arriaga. A classificação apenas do edifício seria amputar o património de uma parte importante.

O Sr. Henrique Barreiros afirmou não ter qualquer preocupação com a autoria da iniciativa pela recuperação da casa Manuel de Arriaga. Sabe que, da parte do Governo Regional o processo está em andamento e que o Bloco de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Esquerda fez um requerimento sobre este mesmo assunto. O que motiva os peticionários é garantir que o património em causa seja considerado no seu todo: um solar urbano, ainda com poço de maré e cocheira, que importa preservar não apenas em benefício da Horta, mas dos Açores no seu todo, enquanto reduto dos primórdios da República que nos deve orgulhar.

O Deputado Alexandre Pascoal interveio no sentido de clarificar que, apesar de compreender a insatisfação com os atrasos que se têm verificado no processo de recuperação do Solar, existem sinais evidentes da determinação do Governo Regional em proceder à salvaguarda deste património cultural. A classificação da casa e as demais diligências para a criação de uma Casa Museu, denotam a vontade de criar naquele espaço um lugar vivido, que permita contar a História.

Em seu entender o facto de a Diocese ter decidido lotear o espaço anexo, revela alguma falta de atenção e abertura para concretizar um projecto mais amplo da Casa Museu.

Afirmou também que, da parte do Partido Socialista há todo o interesse em prosseguir com este projecto, inclusive num ano em que se comemora os 100 anos da República. Acredito que o processo foi longo, mas há sinais positivos.

A finalizar solicitou que o peticionário concretizasse qual o conteúdo da carta dirigida à Direcção Regional da cultura, anteriormente referida, e da qual não obteve resposta.

O Peticionário afirmou desconhecer o pensamento da Diocese e do Governo Regional, assim como quais os limites do pensamento, da acção e das negociações do Governo com a Diocese. Considerou que talvez tudo até esteja a ser bem feito. No entanto, perante um processo que desconhece, um anteprojecto que não viu e uma classificação que se limita ao edifício julga pertinente o envolvimento da Assembleia, enquanto entidade que já deu sinais de ter consciência da importância de Manuel de Arriaga.

A Deputada Nélia Amaral usou da palavra para lembrar que, no âmbito da análise da Petição será ouvido o membro do Governo Regional com competência em matéria de Cultura sendo que, nessa audição os Deputados terão oportunidade de clarificar dúvidas apresentadas pelo peticionário.

Lembrou também que o património em causa é propriedade da Diocese. Referiu que, por experiências anteriores de iniciativas em apreciação na Assembleia, a alienação de património da Diocese não é um processo fácil e quis saber se, no âmbito das diligências anteriormente desenvolvidas pelos peticionários, foi estabelecido algum contacto com a Diocese.

A finalizar lembrou que a Comissão de Assuntos Sociais já abordou esta matéria aquando das audições do Plano e Orçamento para 2010, tendo o



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Governo Regional assumido que a recuperação da Casa não estaria concluída a 5 de Outubro 2010, e que procedeu à inauguração da Casa Museu no âmbito das comemorações do Centenário da República.

O Sr. Henrique Barreiros informou que os peticionários não estabeleceram quaisquer contactos directos com a Diocese, nem com a Presidência do Governo.

Salientou também a existência de uma comissão de comemoração do centenário a nível regional e afirmou que os peticionários gostariam que a inauguração da Casa Memória decorresse no âmbito das comemorações, tivesse projecção nacional e que a República a integrasse no seu roteiro comemorativo.

O Deputado Luís Silveira considerou que, uma vez que estamos no fim de Janeiro não será já viável integrar a reabilitação pretendida nas comemorações do centenário em Outubro de 2010.

Em resposta o Sr. Henrique Barreiros assumiu ser impossível a inauguração da Casa Memória em Outubro de 2010 mas considerou que tal será possível em 24 de Agosto de 2011, data do centenário da tomada de posse de Manuel de Arriaga como Presidente.

O Deputado Mário Moniz referiu que o Bloco de Esquerda já inquiriu o Governo sobre esta matéria tendo obtido alguns esclarecimentos. Afirmou também que apesar de não estar satisfeito com a evolução do processo, considera que existem sinais positivos. Acrescentou que uma das perguntas colocadas ao Governo Regional, e que não obteve resposta satisfatória, prendia-se com a data previsível para conclusão das obras de restauro. Assim solicitou que o peticionário se pronunciasse sobre a melhor forma de incluir a Casa Manuel de Arriaga nas comemorações do centenário da República. Ainda a este propósito afirmou que a data de 24 de Agosto de 2011, aniversário da tomada de posse de Manuel de Arriaga se afigura como uma data possível para permitir a conclusão da recuperação da Casa Memória e que permitiria também a comemoração da República associada a Manuel de Arriaga.

Em reacção à intervenção do Deputado Mário Moniz o Sr. Henrique Barreiros afirmou não ter dúvidas de que, apesar do atraso, a casa vai ser reabilitada e que não faz questão na data 5 de Outubro 2010.

No entanto reafirmou a sua preocupação com dois eventos: O facto de o Governo Regional só ter classificado o solar em conjugação com o pedido de loteamento apresentado pela Diocese à Câmara e entretanto aprovado.

Perante estes acontecimentos, reafirmou a sua preocupação com a possibilidade de vir a ser dada outra utilização a um espaço que considera de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

elevado valor histórico e cultural o que, a acontecer, seria uma perda de património regional.

No âmbito da sua intervenção, lembrou que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é depositária de um património histórico e tem por isso responsabilidade na sua preservação. Referiu haver mesmo quem defenda que a Casa pudesse ficar na alçada da Assembleia, como lugar de referência, do tal roteiro republicano.

A finalizar reafirmou o objectivo dos peticionários designadamente que a Assembleia proceda ao apuramento dos factos e das intenções através de contactos com o Governo Regional e com a Diocese, assim como manifestar o incómodo gerado em torno da decisão de solicitar e de autorizar o loteamento um espaço com história. Pretende-se que o Governo Regional proceda à reabilitação do património em causa, com a relevância que este representa, ou seja que não se olhe para Manuel de Arriaga apenas como Presidente da República, mas que se considere o seu pensamento político e histórico.

O peticionário entregou à Presidente da Comissão cópia da carta dirigida à Direcção Regional da Cultura em Agosto de 2009, cópia da carta da Professora Assim como dois boletins da Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, dos quais foi entregue cópia aos membros da Comissão assim como aos serviços da Assembleia.

O Deputado Mário Moniz referiu possuir documentação sobre o assunto que pode colocar à disposição dos membros da Comissão.

3. Audição do membro do Governo Regional com competência em matéria de Cultura:

O Secretário Regional da Presidência fez-se acompanhar pelo Director Regional da Cultura, a quem incumbiu de proceder à apreciação da Petição.

O Director Regional da Cultura informou a Comissão de que o Governo Regional pretende proceder à aquisição e reabilitação de toda a quinta urbana conhecida por Solar dos Arriagas, incluindo a casa assim como os terrenos a poente da mesma, designadamente os jardins e a horta com pomar. De acordo com o Director Regional as negociações com a Diocese para aquisição da referida quinta encontram-se em fase final.

Informou também que o projecto de arquitectura e de especialidades referente à reabilitação da casa foi entregue no início da semana. Decorrem agora os processos concursais habituais para que a obra possa ser colocada a concurso ainda em Fevereiro ou em Março.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

A finalizar a sua intervenção o Director Regional referiu que o projecto em causa pretende não só a preservação do património mas também criar uma exposição evocativa da memória de Manuel de Arriaga, com recurso às novas tecnologias da comunicação e da informação aplicadas à museologia.

Finda a intervenção seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Paulo Rosa, António Gonçalves e Zuraida Soares.

O Deputado Paulo Rosa quis saber se os terrenos a poente da casa, referidos pelo Director Regional, correspondem à totalidade da área envolvente do solar.

O Director Regional confirmou que é intenção do Governo Regional proceder à aquisição de toda a quinta urbana, propriedade una em termos de registo predial.

O Deputado António Gonçalves questionou o Director Regional sobre eventuais atrasos no processo de recuperação da casa provocados pela negociação para aquisição dos terrenos, assim como sobre a calendarização prevista para a intervenção e qual a reacção do Governo Regional às recomendações da Professora Natália Correia, em carta dirigida à Assembleia.

Em resposta às questões colocadas o Director Regional afirmou que as negociações para aquisição dos terrenos não provocarão atraso nas obras de reabilitação da casa e dos jardins contemplados no projecto de arquitectura já entregue ao Governo, sendo que a área das hortas e do pomar serão objecto de projecto posterior.

No que se refere à calendarização informou que estão em curso os processos concursais, assim como os contactos para elaboração do projecto de musealização do espaço em causa. Afirmou ainda ter conhecimento da referida carta da Professora Natália Correia, que as suas recomendações foram tidas em conta na elaboração do projecto, assim como foram outras designadamente as provenientes da própria Direcção Regional da Cultura e do Museu da Horta. A este propósito acrescentou que não é intenção do Governo criar uma Casa Museu e que para além que a evocação de Manuel de Arriaga importa preservar e divulgar os valores e os ideais da República num espaço que se quer aberto e dinâmico, com recurso às novas tecnologias multimédia aplicadas à museografia.

O Deputado António Gonçalves quis ainda saber o que se perspectiva em relação ao espólio de Manuel de Arriaga.

O Director Regional informou que o espólio é propriedade dos herdeiros de Manuel de Arriaga e que não se encontra na posse da Região. Estão em



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

curso as diligências necessárias para trazer esse espólio para a Horta com recurso às modalidades previstas na legislação, designadamente a aquisição, doação ou depósito.

A Deputada Zuraida Soares usou da palavra para felicitar a decisão do Governo quer pela aquisição da totalidade da quinta urbana, quer pelo usufruto da Casa que se perspectiva possa ser vivida de forma aberta e moderna.

Terminadas as audições a Presidente da Comissão deu conhecimento do contacto efectuado com a Diocese, da indisponibilidade da mesma para ser ouvida na reunião de 5 de Fevereiro, assim como do parecer que lhe foi transmitido, designadamente de que, tendo em conta as negociações com o Governo Regional considerava desnecessária a audição.

Perante estes dados, a Comissão deliberou, por unanimidade, não desenvolver quaisquer diligências adicionais, no sentido de ouvir a Diocese.

**CAPÍTULO IV
Parecer**

Concluída a apreciação da petição e o processo de audições, tendo em conta as pretensões dos peticionários e considerando o conteúdo da audição efectuada ao membro do Governo Regional competente em matéria de Cultura pode concluir-se o seguinte:

As pretensões dos peticionários encontram-se salvaguardadas no contexto da negociação em curso entre o Governo Regional e a Diocese;

A Comissão congratula-se com a posição assumida pelo Governo Regional nesta matéria, tal como exposta pelo Director Regional da Cultura aquando da sua audição em sede de Comissão;

Atendendo a que a petição reúne um total de 626 assinaturas e à relevância social da matéria em causa, a petição objecto do presente relatório, será apreciada em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais aplicáveis.

Do presente relatório deve ser dado conhecimento aos subscritores e à Direcção Regional da Cultura.

As referidas conclusões foram aprovadas por unanimidade.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 2010

A Relatora

Handwritten signature of Nélia Amaral in cursive script.

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Handwritten signature of Cláudia Cardoso in cursive script.

(Cláudia Cardoso)